



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PN 323

MOÇÃO Nº /2021

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ROSÂNGELA PROTIS ALVES.

Destinatário: Família Protis Alves.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA ROSÂNGELA PROTIS ALVES**, ocorrido no dia 02 de abril de 2021.

Contava a Senhora Maria Rosângela com 43 anos de idade. Era casada com o senhor Carlos Alberto Alves e deixa os filhos Luan e Larissa, demais familiares e amigos a quem rendemos nossas sinceras condolências e respeito por este momento difícil.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, nos solidarizando nesta hora de dor. Uma mulher guerreira, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Solicitamos por fim que cópia da referida Moção seja enviada ao conhecimento dos familiares na Rua 4 nº 618 – no Jardim Ipê.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.
Para conferir o original, acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de
proposição PN 323.

